



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**  
**RF/DS/GSB/145/2020**  
**(Processo: 87268353)**

**Município:** Marechal Floriano  
**Assunto:** Fiscalização do atendimento ao Plano  
Municipal de Saneamento Básico e Contrato de  
Programa (Bloco 7)

**GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**  
**DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS**

Vitória – ES  
Outubro/2020

## ÍNDICE

<b>1. IDENTIFICAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>3. OBJETIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>4. METODOLOGIA .....</b>	<b>4</b>
4.1. Documentos analisados .....	4
<b>5. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS E NÃO CONFORMIDADES .....</b>	<b>5</b>
<b>6. EQUIPE TÉCNICA DA ARSP .....</b>	<b>5</b>

## 1. IDENTIFICAÇÃO

**ARSP: Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo.**

**Endereço:** Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955 – Enseada do Suá – CEP: 29050-335, Vitória/ES.

**Telefone:** (27) 3636-8500

**CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento**

**Endereço:** Av. Governador Bley, 186 – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-150

**Telefone:** (27) 2127-5000

## 2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo: Atendimento às metas do Plano de Saneamento Básico e Contrato de Programa	
<b>Fiscalização do Atendimento ao Plano de Saneamento Básico do município de Marechal Floriano e o Contrato de Programa</b>	
Comunicação à Empresa: OF/ARSP/DS/Nº042/2019, recebido em 16 de abril de 2019.	
Período de análise: Maio de 2016 a Março de 2019	
Legislação: Lei Federal nº 11.445/2007; Lei Estadual nº 9.096/2008; Lei Federal nº 8.078/1990; Lei Federal nº 8.987/1995; Lei Estadual nº 5.720/1998;	Lei Complementar nº 827/2016; Resolução ARSI (Atual ARSP) nº 008/2010; Resolução ARSP Nº018/2018 Lei Municipal nº 056/1993; Contrato nº 037/1994, de 14/04/1994.

## 3. OBJETIVO

Este relatório detalha a ação de fiscalização para o município de Marechal Floriano e escopo contido no Bloco 7, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal Nº 11.445/07, Lei Estadual Nº 9.096/08, Lei Complementar nº 827/2016 e demais normativos vigentes.

O objetivo desta ação é realizar uma análise dos objetivos e metas traçadas pelo Plano Municipal de Saneamento Básico e o contrato de prestação de serviços firmado

entre a CESAN e o município e embasar ações a serem realizadas pela ARSP no sentido de determinar o grau de conformidade do sistema analisado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com a legislação pertinente e normas técnicas.

#### **4. METODOLOGIA**

A metodologia para desenvolvimento da ação compreendeu os procedimentos de análise e avaliação documental, conforme estabelecido no Manual de Fiscalização de Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da ARSP.

A documentação envolveu o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município (PMSB) de Marechal Floriano, o Contrato de Programa para prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário firmado entre o município e a CESAN, relatórios de acompanhamento e cumprimento do PMSB, do Plano de Metas e dos indicadores, todos fornecidos pela concessionária.

##### **4.1. Documentos analisados**

- a) Contrato de Concessão Nº 037/1994, firmado através do processo nº 01-94-00491, em 14/04/1994. (Arquivo digital: Anexo III – Contrato de Concessão nº 037-94\_Marechal Floriano.pdf)

Objeto do contrato: contrato firmado entre CESAN e a Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, para implantar, administrar e explorar industrialmente, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável e de coleta e disposição de esgoto sanitário da sede do município e / ou em quaisquer localidades situadas em sua área territorial que, a critério da concessionária, apresentem viabilidade técnica e econômica.

- b) Relatório de Acompanhamento do atendimento/cumprimento dos Itens Indicados no Contrato de Programa, de autoria da CESAN. (arquivo digital iv e v. Relatório de comprobatório de atendimento do Contrato de Programa e Indicadores\_Marechal Floriano.doc).
- c) Relatório de Acompanhamento do atendimento/cumprimento do Plano Municipal de Saneamento Básico, de autoria da CESAN. (arquivo digital iv e v. Relatório de

Acompanhamento do atendimento PMSB e Indicadores\_Marechal Floriano.doc).

## **5. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS E NÃO CONFORMIDADES**

No período de análise considerado neste relatório, os serviços prestados pela CESAN não apresentaram inconformidades, pois não há Plano Municipal de Saneamento Básico para o município de Marechal Floriano.

## **6. EQUIPE TÉCNICA DA ARSP**

- Priscila Ribeiro Spala – Especialista em Regulação e Fiscalização
- Louise Bussolotti – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental
- Jéssica Novelli – Gerente de Saneamento Básico